CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 5094 , 05 DE dezembro DE 2023.

Ementa: Reconhece o Ato de Bravura do Delegado de Policia, Dr. Rodolfo Atala.

Art. 1º - Fica reconhecido o Ato de Bravura do Delegado de Polícia, Dr. Rodolfo Atala, na condução da investigação que resultou na apreensão do menor de idade envolvido em ameaças de atos terroristas em escola no Município de Barra Mansa.

Art. 2º - Será concedido ao Delegado de Polícia, Dr. Rodolfo Atala, diploma de reconhecimento público, pelo brilhante trabalho investigativo.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 dezembro DE 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652
E-mail: secretaria@camarabarramansa.rj.gov.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br

Assinado Digitalmente por: RODRIGO DRABLE COSTA
Data: 2023.12.06 15:37:07 -03:00